



Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Ao abrigo do Art. 51º, ponto 3, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bilhar, convoco os Senhores Associados para reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de Abril de 2010, pelas 14h30, a qual terá lugar na Sede da F.P.B., sita na R. Gonçalves Crespo, nº 28 - 4º - Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único - Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas de 2009.

A Assembleia Geral não pode validamente funcionar em primeira convocatória sem a presença de, pelo menos, metade dos votos da Assembleia Geral, podendo-o fazer meia hora depois, com qualquer número de votos, conforme o previsto no Art. 53º, ponto 1.

Lisboa, 9 de Abril de 2010

O Presidente da
Mesa da Assembleia Geral da F.P.B.

(Engº Eduardo Madeira)